



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 109/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, **TAYS RODRIGUES** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria, de Saude.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal